



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 27 De 26 de Abril de 2021

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/Se e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A rua projetada 5, próximo ao CEASA, localizada no Bairro Porto, entre as quadras (Q-A) e (Q-B) conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de Rua Maria das Graças dos Santos.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 26 de abril de 2020.



ANDERSON PEREIRA SANTOS
Vereador – PSD



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Maria das Graças dos Santos nasceu no dia 28 de março de 1942, filha do casal Capitulino Alves dos Santos e Josefa Alves dos Santos. Maria das Graças, conhecida como Graça da jabá nasceu em uma família de oito irmãos. Casou-se com Avelar José dos Santos e fruto desse casal tiveram cinco filhos.

Como ocorria com grande parte das crianças que residiam na zona rural, Dona Graça apenas iniciou o processo de alfabetização escola pois logo cedo dedicou o seu tempo ajudando a mãe na vida domestica e na atividade de feirante. Em meio ao trabalho na feira viu aflorar a sua veia nata de vendedora e tornou-se conhecida como Graça da jabá, e depois abriu a panificação e mercearia Maria das Graças de Avelar.

Embora estivesse à frente dos negócios da panificação, Graça nunca aceitou se afastar da feira, que somente ocorreu ao final de sua vida em virtude de doença, sem duvidas o espirito de feirante foi maior do que a empresária.

Faleceu aos 71 anos de idade, no dia 30 de junho de 2013, deixando um legado de amor ao trabalho como feirante e empresária.

Sem mais para o momento, rogo apoio aos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.



ANDERSON PEREIRA SANTOS
Vereador – PSD